REGULAMENTO

Chevrolet Sunset Run 2025

PORTO ALEGRE 12/04/2025

Art. 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida ChevroletSunsetRun2025;

 Art.2-A Chevrolet SUNSET RUN ETAPA CIAG 2025 é promovida pela RS EVENTOS Porto Alegre. CNPJ33798077/0001-08;

**CAPITULOII - DOS OBJETIVOS**

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte;

Art.4-ObjetivosEspecíficos

Divulgar a ChevroletSunsetRun2025, Gravatai ; Proporcionar mais um meio de integração da família por meio da prática da Corrida; Difundir a praticada corrida de rua nas comunidades gaúchas; Potencializar parcerias para envolver o maior número de participantes;

**CAPITULOIII-DA COORDENAÇÃO**

 Art. 5 - A Coordenação Geral da ChevroletSunsetRun2025 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: ▪Comissão de Organização da Chevrolet Sunset Run2025; RS EVENTOS CNPJ33.798.077/001-08; ▪Coordenador Técnico ALEXSANDRO SCHMITT;

 Art.6 - Compete à Coordenação Geral: ▪Coordenar a execução do evento; ▪Prover os recursos necessários para a execução da corrida ChevroletSunsetRun2025

▪Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do Regulamento;

**CAPITULOIV–DO LOCAL E DATA**

 Art.7– O evento será realizado no dia 12 de Abril de 2025, SÁBADO , com largada a partir das 18h, para adultos, e 17h15 para kids, na Rodovia Br 290

**Complemento:** S/N Km 67 Distrito Industrial

**Bairro:** Cruzeiro

**Cidade:** [Gravataí](https://eguias.net/cidade/gravatai/rs)

**Estado:** [Rio Grande do Sul](https://eguias.net/cidades/estado/rio-grande-do-sul)

**CEP:** 94065-140

**CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

 Art.8-As inscrições poderão ser realizadas de 13/02/2025 de fevereiro de 2025 até às 20h do dia 20 de MARÇO de 2025 (quarta) ou quando atingir os 500 atletas inscritos para o publico externo, podendo ser feitada seguinte forma:

Site da trichip; https://www.trichip.com.br/evento/chevrolet-sunset-run-2025

Parágrafo Primeiro - Estarão na lista do chip somente os atletas que pagarem a inscrição;

Parágrafo Segundo- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

 Parágrafo Terceiro - As inscrições serão limitadas ao publico externo em 500 atletas, encerrando quando atingido este número

Art. 9º - O valor da inscrição será com KIT – R$ 59,99 para adultos;

Kids o valor será com a camisa –R$30.00 (CRIANÇAS)

Parágrafo Primeiro– Sobre este valor incidirá taxa do site de inscrição;

Parágrafo Segundo– Para participantes acima dos 60 anos, a inscrição será com 50% de desconto;

Parágrafo Terceiro– Será concedida uma inscrição cortesia para grupos de Corrida e Assessorias Esportivas a cada (10) dez atletas com kit. Entrar em contato com o Alex pelo fone (51) 995541300, solicitando a planilha de inscrição.

Art. 10 - Todos os participantes adultos optantes pelo kit receberão camiseta alusiva ao evento, número de peito com chip, medalha de participação e a possibilidade de outros brindes de acordo com os patrocinadores ;

Art. 11 – A idade mínima para participar da prova será de18 anos para adultos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2006);

 **CAPÍTULOVI–DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

Art. 12 – SUNSET RUN ETAPA CIAG 2025 será desenvolvida, na categoria ADULTO, nos naipes masculino e feminino com pódios do 1º ao 3º lugar

MASCULINO FEMININO

MASC – 18/30, 31/40, 41/50, 51/60, 61/70, 71 ou mais

FEM – 18/30, 31/40, 41/50, 51/60, 61/70, 71 ou mais

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA: Adulto 3 km corrida e caminhada /5 km corrida/10km corrida -18:00

CORRIDINHA KIDS largada prevista para as 17h15

2 a 4 anos 50 mts

3 a 6 anos 100 mts

7 a 10 anos 150 mts

11 a 15 anos 250 mts

**CAPÍTULOVII–DO PERCURSO**

aproximadamente 3 km corrida e caminhada, 5 km corrida e 10 km corrida para adultos

**CAPÍTULOVIII**– DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art.13–Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar RG ou documento original com foto.

Art. 14 - A retirada do kit (camiseta, número de peito com chip, e/ou brindes de patrocinadores) deverá ser feita na quarta feira (09 de abril) e quinta (10 de abril) das em locais a serem definidos e divulgados no instagram da RS Eventos Esportivos.

Art.15–O Atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

Art.16–Não serão entregues kits fora do período determinado e nem após o evento (NÃO TEMOS ENTREGA DE KITS E NUMEROS DE PEITO NO DIA DA PROVA) ;

Art. 17 – A nenhum dos participantes da CORRIDA será sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação;

 Art. 18 – No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e número de peito. O fornecimento do número de peito a outro em implicará na desclassificação do participante inscrito.

**CAPÍTULOIX–DA PREMIAÇÃO**

 Art.19-A homologação dos resultados na disputa será pela classificação GERAL e POR CATEGORIA , descritas no artigo 14;

Art.20–O resultado da prova será disponibilizado no site https://www.trichip.com.br/evento/chevrolet-sunset-run-2025, duas horas após a prova;

 Art.21-O Certificado de conclusão da prova será disponibilizado no site <https://www.trichip.com.br/evento/chevrolet-sunset-run-2025>

 Art.22-Apremiação da etapa será constituída de: • Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;

 • Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, dos, 3km, 5km e 10km;

• troféus para os três primeiros colocados nas categorias definidas no artigo14 deste Regulamento;

 Art. 23 – Troféus não recebidos no local da prova não serão entregues posteriormente e serão destinados à reciclagem

**CAPITULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

 Art.24-Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.

Art. 25 - Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste Regulamento.

 Art.26-A prova será realizada sob qualquer condição climática.

Art.27- Os casos omissos ao Regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação Geral da SUNSET RUN ETAPA CIAG 2025, que tem a decisão final.

Porto Alegre, 13 de fevereiro 2025.